



Contrato Nº: 333/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.

Contratado(a): ROBINSON JOSE MACHADO, CPF: ***.678.116-**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 333/2025 a partir de 19/10/2026. **Protocolo nº** 3877.

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 020/2026, Processo Licitatório nº 021/2026, Edital nº 022/2026, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender ao Setor de Farmácia da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 24/10/2026. Término do recebimento das propostas: 8h do dia 6/11/2026. Início da sessão de disputa de preços: 10h do dia 6/11/2026, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br
Tatiane Cristina de Assis – Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Pelo povo, com transparência e eficiência
Gestão 2025 - 2028

ERRATA DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 046/2026

EDITAL Nº. 028/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026

CREDENCIAMENTO Nº 06/2026

O Município de Carandaí, através do seu Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, torna público o saneamento e a seguinte alteração do Edital e de seu respectivo Termo de Referência:

1. DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO (ERRO MATERIAL)

1.1. NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

Onde se lê:

"1.1. Contratação de pessoas jurídicas especializadas para a disponibilização, sob demanda, de máquinas e veículos pesados, incluindo caminhão basculante trucado e traçado (6x4) com capacidade mínima de caçamba de 12 m³; caminhão 6x2 equipado com sistema Roll-On/Roll-Off; caminhão toco basculante com capacidade mínima de 6 m³; caminhão toco com carroceria de madeira; retroescavadeira 4x4; escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 22 toneladas; caminhão tipo prancha com capacidade mínima de 23.000 kg para transporte de máquinas pesadas; motoniveladora com potência mínima de 140 hp; e trator 4x4 com roçadeira acoplada, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I."

Leia-se:

"1.1. Contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas para a disponibilização, sob demanda, de máquinas e veículos pesados, incluindo caminhão basculante trucado e traçado (6x4) com capacidade mínima de caçamba de 12 m³; caminhão 6x2 equipado com sistema Roll-On/Roll-Off; caminhão toco basculante com capacidade mínima de 6 m³; caminhão toco com carroceria de madeira; retroescavadeira 4x4; escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 22 toneladas; caminhão tipo prancha com capacidade mínima de 23.000 kg para transporte de máquinas pesadas; motoniveladora com potência mínima de 140 hp; e trator 4x4 com roçadeira acoplada, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I."

1.2. NO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

"1 – OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ ***Pelo povo, com transparência e eficiência*** **Gestão 2025 - 2028**

Contratação de pessoas jurídicas especializadas para a disponibilização, sob demanda, de máquinas e veículos pesados, incluindo caminhão basculante trucado e traçado (6x4) com capacidade mínima de caçamba de 12 m³; caminhão 6x2 equipado com sistema Roll-On/Roll-Off; caminhão toco basculante com capacidade mínima de 6 m³; caminhão toco com carroceria de madeira; retroescavadeira 4x4; escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 22 toneladas; caminhão tipo prancha com capacidade mínima de 23.000 kg para transporte de máquinas pesadas; motoniveladora com potência mínima de 140 hp; e trator 4x4 com roçadeira acoplada."

Leia-se:

"1 - OBJETO

Contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas para a disponibilização, sob demanda, de máquinas e veículos pesados, incluindo caminhão basculante trucado e traçado (6x4) com capacidade mínima de caçamba de 12 m³; caminhão 6x2 equipado com sistema Roll-On/Roll-Off; caminhão toco basculante com capacidade mínima de 6 m³; caminhão toco com carroceria de madeira; retroescavadeira 4x4; escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 22 toneladas; caminhão tipo prancha com capacidade mínima de 23.000 kg para transporte de máquinas pesadas; motoniveladora com potência mínima de 140 hp; e trator 4x4 com roçadeira acoplada."

*Demais pontos do Edital e Termo de Referência permanecem inalterados.

Carandaí, 23 de outubro de 2026

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
Agente de Contratação